



**PROCESSO N° 080/2021**

**ADESÃO N° 002/2021**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS COLORIDO EM MADEIRA PLÁSTICA, EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2020, REALIZADOS PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA - CISPARG.

**ATA DO PROCESSO DE ADESÃO N° 002/2021.**

No dia nove de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão com a Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeadas pela Portaria n° 164/2021, para deliberar sobre o processo de contratação da empresa: **KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 80.125.305/0001-69 pelo valor total de R\$ 176.300,00 (cento e setenta e seis mil e trezentos reais) visando à aquisição de parques infantis colorido em madeira plástica, em conformidade com o pregão presencial n° 05/2020, ata de registro de preços n° 06/2020, realizados pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - CISPARG. Justifica-se a contratação da empresa supra, para aquisição de parques infantis, uma vez que conforme mencionado na solicitação da secretária, a aquisição dos parques, se justifica uma vez que os mesmos possibilitam que as instituições escolares possuam o lúdico para os alunos da educação infantil, bem como, potencializam as atividades de coordenação motora grossa, fina atendendo desse modo aos direitos de aprendizagem presentes na BNCC. Iniciados os trabalhos e após cuidadosa análise sobre a solicitação da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Turismo, a Sra. Nilda Maria de Sousa Borges, diante do despacho autorizativo do Sr. Prefeito Municipal, Rhenys da Silva Cambraia e em conformidade com o Parecer Jurídico, a Comissão Permanente de Licitação, concluiu pela contratação da empresa mencionada, com fundamento no Decreto 7.892/13 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, confirmando-se a contratação pelo procedimento de **ADESÃO**. Na oportunidade, foi verificada a regularidade da empresa em face às certidões apresentadas, constatando que se encontra habilitada perante todas as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para a devida Homologação e Ratificação.

*Vanessa Braga Alves*

**Presidente da CPL – Suplente**

*Camila Fonseca da Silva*  
**Secretária da CPL**

*Adriana Nair da Silva Sousa*  
**Membro da CPL**